



1ª TURMA RECURSAL

Edital de Inspeção

1ª TURMA RECURSAL/JEF/PE

EDITAL Nº 19/2021

Os Juízes Federais da 1ª Turma Recursal, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, **Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima, Dr. José Baptista de Almeida Filho Neto e Dr. Paulo Roberto Parca de Pinho**, no uso de suas atribuições legais, fazem saber que:

I - No período de **24 a 28 de maio de 2021** será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL**, na forma do disposto no artigo 13, III e IV, da lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, e, ainda, nos arts. 1º a 16, do Provimento nº 01/2009, combinado com os artigos 18 a 26 do Regimento Interno, ambos da Corregedoria da Justiça Federal da 5ª Região. Considerando a suspensão dos trabalhos presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Ato nº 199/2020/Presidência/TRF5), a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA ANUAL** ocorrerá em formato virtual e abrangerá a totalidade dos processos efetivamente ativos nos Sistemas Creta e PJE2.X, nos termos da Decisão da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região, contida no Processo SEI nº 0002479-09.2018.4.05.7000, de 11/04/2018), os livros cartorários e os serviços da 1ª Turma Recursal;

II - Durante a Inspeção: a) não será interrompida a distribuição de processos; b) ficará suspenso o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para apresentação de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; c) não serão concedidas férias aos servidores lotados na 1ª Turma Recursal; d) no tocante aos feitos em tramitação via sistema processual informatizado, a inspeção ordinária **não** enseja a suspensão dos prazos processuais, mas sim a **prorrogação dos prazos vencidos durante sua realização para o primeiro dia útil seguinte**; e) somente serão despachadas matérias de urgência; f) o expediente interno será das 09h às 18h;

III - A presente inspeção ordinária poderá ser virtualmente acompanhada pelos representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública da União, da Advocacia Geral da União e da Polícia Federal. As solicitações nesse sentido deverão ser dirigidas à Diretora de Núcleo da 1ª Turma Recursal/PE, que providenciará os trâmites necessários para a realização da videoconferência;

IV - A Inspeção, quando realizada por amostragem, só poderá ser prorrogada se os seus trabalhos forem suspensos por acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis, por igual número de dias aos de suas suspensões;

V - Não serão realizadas sessões de julgamento.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em 05 de abril de 2021. Eu, Flávia Patrício de Lacerda Araujo Pereira, Diretora de Núcleo da 1ª Turma Recursal, digitei.

Flávio Roberto Ferreira de Lima

Juiz Federal Titular da 2ª Relatoria e Presidente da 1ª Turma Recursal

dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco

José Baptista de Almeida Filho Neto

Juiz Federal Titular da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal

dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco

Paulo Roberto Parca de Pinho

Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal

dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco